

**ATO DE CONSÓRCIO**  
**Resolução nº 105/2019**

Designa a Comissão Permanente do Patrimônio do Consórcio Intermunicipal de Saúde.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, Senhor Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social e Contrato de Consórcio Público;

**CONSIDERANDO** a necessidade de compor uma Comissão para o controle, acompanhamento e avaliação permanente dos bens patrimoniais do Consórcio Intermunicipal de Saúde;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar para compor a Comissão Permanente do Patrimônio:

<b>Matrícula</b>	<b>Empregado</b>	<b>Composição</b>
303	FRANCIELI DOS SANTOS	PRESIDENTE
264	MARIANA GRAHL	MEMBRO
176	RODRIGO NACONESKI	MEMBRO

**Art. 2º** Fica a Comissão, responsável pelo atendimento dos dispositivos constantes no Manual de Patrimônio deste CONIMS.

**Art. 3º** Revoga-se a Comissão nomeada pela Resolução nº. 115 de 14 de agosto de 2018.

**Art. 4º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco/PR, 05 de agosto de 2019.

**ALTAIR JOSÉ GASPARETTO**  
**PRESIDENTE**